ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
12.ª SESSÃO
DATA 20/04/21
PRESIDENTE

SR .PRESIDENTE,
SRS. VEREADORES;

INDICAÇÃO 1297

Sinalizar a via pública é uma obrigação dos órgãos de trânsito, essa função ganha relevância , pois visa garantir a parada, a circulação e o estacionamento nos diversos tipos de vias existentes, associada à garantia de fluidez e segurança.

Isto posto, é que indico a **Sr.ª RAQUEL CHINI,** Prefeita do Município de Praia Grande para que junto a Secretaria de Transito, providencie a sinalização adequada no cruzamento das Ruas Bahia e Pernambuco, no Bairro Boqueirão, a fim de evitar acidentes futuros , visto que o local passou por uma remodelação e não consta com a sinalização de PARE adequada.

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI 20 DE ABRIL DE 2021.

VERA BENICIO
VEREADORA